



o extra Mais

celebridades

Valéria Valenssa fala sobre **fim da nudez** da Globoleza em nova vinheta 'Outra época'

"Achei linda, mas, na minha época, jamais cogitávamos mudar radicalmente a pintura. Pensávamos que, em time que está ganhando, não se mexe". "Sou de outra época, de quando o carnaval valorizava muito a beleza da mulher brasileira. A época do topless, do nu, de Luma de Oliveira, Monique Evans..."

Página B4

social

Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna **Social**. Na foto, **Renata Moreira**, que comemorou idade nova ontem. Confira também o resumo de sua novela favorita. Páginas B1 e B3



■ FERNANDÓPOLIS DE LUTO

Polícia Rodoviária aponta 'imprudência' do condutor da Hilux como causa do acidente

O trágico acidente de graves proporções que ocorreu na manhã de ontem (11), chocou a população e repercutiu a nível regional. A imprudência do jovem J.F, 22 anos, segundo Sargento da Polícia Rodoviária, teria sido a causa da colisão que vitimou três fernandopolenses na Rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao município de Olímpia. De acordo com a polícia, tudo indica que o motorista de uma caminhonete Toyota Hilux estava dirigindo em alta velocidade e invadiu a pista contrária, em local onde a ultrapassagem é proibida, colidindo com a ambulância de Fernandópolis que estava a caminho do Hospital de Barretos. Para os policiais, J.F. contou que "teve um problema mecânico com o veículo".

Página A10



Colisão frontal deixou imagem impactante no local do acidente



Policial rodoviário conferindo a posição dos veículos após o acidente: indícios de imprudência do motorista da Hilux



O casal Aparecido e Maria Rora Passetti estavam a caminho do Hospital de Barretos



O motorista Leonildo Sebastião de Jesus trabalhou como motorista da Prefeitura de Fernandópolis por quase 30 anos

PREVISÃO DO TEMPO

Manhã	Tarde	Noite
34°	8mm 60%	74% 36%

Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Fonte: climatempo.com.br

Mantenha as
mãos limpas
para evitar
doenças



Página A3

Rapaz é flagrado com drogas pela PM quando saia de mata



Página A5

Proprietários de **veículos com placa final 4** devem **quitar ou parcelar** o IPVA 2017 até hoje

Página A7

■ FERNANDÓPOLIS EM AÇÃO

Arrastão contra o Aedes aegypti mobilizará 11 bairros



Moradores de 11 bairros da cidade receberão os agentes de saúde em suas casas neste final de semana.

Página A2



Duas unidades de saúde fazem plantão para vacina **contra Febre Amarela**

Ação acontece no próximo sábado, dia 14, das 12 às 17h, nos postos "Pastor Marcelino Deúngaro" e "José Ferreira Maia".

Página A3

Polícia prende suspeito de furtar cadeiras

Página A5

editorial

Mobilização da sociedade é fundamental

Se quiser vencer a luta contra o mosquito, conve- que sua família e seus vizinhos para essa batalha! Esse é um dos principais tópicos que permanece em destaque há um ano no site do Ministério da Saúde, que orienta: A participação social é fundamental para vencer a luta contra o mosquito da dengue. A realização de mutirões comunitários é uma forma de envolver, mobilizar e engajar a população na luta contra o Aedes aegypti. Para ajudar, o Ministério da Saúde elaborou uma lista com orientações para grupos interessados em realizar mutirões.

PREPARAÇÃO:

- Convide poder público, setor privado e organizações sociais para ampliar adesão;
- Aproveite redes sociais, carro de som e outros meios de comunicação para mobilização da vizinhança;
- Agentes de endemias, agentes comunitários e outros profissionais que trabalham na eliminação dos focos podem participar apoiando as ações, principalmente se houver necessidade de ação química;
- Utilize equipamento de proteção individual nas atividades de limpeza;
- Principais tipos de criadouros:
 - Certificar que caixa d'água e outros reservatórios de água estejam devidamente tampados;

- Retirar folhas ou outro tipo de sujeira que pode gerar acúmulo de água nas calhas;
- Guardar pneus em locais cobertos;
- Guardar garrafas com a boca virada para baixo;
- Realizar limpeza periódica em ralos, canaletas e outros tipos escoamentos de água;
- Limpar e retirar acúmulo de água de bandejas de ar-condicionado e de geladeiras;
- Utilizar areia nos pratos de vasos de plantas ou realizar limpeza semanal;

- Retirar água e fazer limpeza periódica em plantas e árvores que podem acumular água, como bambu e bromélias;
- Guardar baldes com a boca virada para baixo;
- Esticar lonas usadas para cobrir objetos, como pneus e entulhos;
- Manter limpas as piscinas;
- Guardar ou jogar no lixo os objetos que pode acumular água: tampas de garrafa, folhas secas, brinquedos;
- Como eliminar os focos
- Lavar as bordas dos recipientes que acumulam água com sabão e escova/bucha;
- Jogar as larvas na terra ou no chão seco;
- Para grandes depósitos de água e outros reservatórios de água para consumo humano é necessária a presença de agente de saúde para aplicação do larvícola.

■ FERNANDÓPOLIS EM AÇÃO

Arrastão contra o Aedes aegypti mobilizará 11 bairros

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis

A Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis inicia neste sábado, dia 14, um arrastão especial que faz parte da Campanha "Todos juntos contra o Aedes Aegypti". Esta campanha tem como objetivo orientar a população quanto aos cuidados no combate ao mosquito e a eliminação de recipientes que acumulam água. A campanha será realizada nos dias 14 e 21 de janeiro; 04 e 18 de fevereiro; 04 e 18 de março; e 01 e 08 de abril. Neste sábado, os agentes visitarão os bairros Santiista, Condomínio Morada do Sol, Jardim Rio Grande, Residencial Pôr do Sol, Rosa Amarela, Bom Jesus, Jardim Independente, Vila Santa Luzia, Jardim Santa Catarina, Conjunto Habitacional Orlando Sanches Garcia e Jardim Água Vermelha. O Aedes aegypti é o transmissor da dengue, zika vírus, chikungunya e febre



Moradores de 11 bairros da cidade receberão os agentes de saúde em suas casas neste final de semana

amarela. Combater a proliferação do mosquito é essencial para evitar o aumento destas doenças no município. O mês de janeiro é chuvoso e os moradores devem ficar atentos,

é preciso acabar com os focos de acúmulo de água, que são locais propícios para o Aedes. Os moradores também podem colaborar vistoriando ao menos uma vez por semana os ra-

los, piscinas, jardins (bromélias e vasos de plantas), caixas d'água, calhas e descartando copos, garrafas e utensílios domésticos que não são mais utilizados.

ASSINE
o extra
net
SEU JORNAL DIÁRIO

Ligue (17) 3462-1727
ou 3442-2445
Ou envie e-mail para
assinatura@oextra.net

artigo

That's Rock and Roll

• Por JOSÉ RENATO SESSINO TOLEDO BARBOSA
 Professor na Escola JAP e na UNIJALES
 Email: zerenatostb@ig.com.br - Blog: <http://flores-doenças.webnode.com/blog>

Semana passada lembrei o grande Raul Seixas. Novamente volte a ele. Em seu último álbum- "Panela do Diabo" -, gravado com Marcelo Nova, canta "... Uns dizem que ele é chato, outros dizem que é banal. Já o colocam em propaganda, fundo de comercial... Mas o fato é o que 'bicho' ainda entorta minha coluna cervical...".

Óbvio, falam do Rock and Roll ou simplesmente rock.

O que significa?

O disco foi gravado em 1989, pré "Era Collor". Faz tempo. Todavia há uma temática contemporânea muito forte. O que foi feito do rock?

Quando os estudantes perguntam: - Professor que tipo de música o senhor gosta? Invariavelmente respondendo: Blues, Jazz e Música Erudita. Alguns replicam: - Não gosta de rock? Certamente por causa de meu estereótipo. A eles respondo: Depende do que chamam de rock!

Explico: Rock and Roll era a nomenclatura de um ritmo nascido do Blues



e do Jazz, da eletrificação do Blues rural e acústico na velha Chicago. Num primeiro momento tínhamos o rythm and blues. A aceleração dos compassos deu à luz ao rock and roll, gíria dos negros se referindo a relações sexuais.

Pois bem, os anos cinquenta foram o manancial dos primeiros ícones desse ritmo. Trazia consigo a transgressão, a revolta.

Enfim, nos sessenta houve o acréscimo dos britânicos, ungidos pelo Blues. Esse néctar de volta aos Esta-

dos Unidos fez nascerem novas bandas e gênios.

Importante retomar o conceito frankfurtiano de "Indústria Cultural". Lentamente, a transgressão e a rebeldia começam a se travestir em grife. O capitalismo descobriu a "música jovem". Basta lembrar o simulacro que se transformou Elvis Presley. Os integrantes do "The Doors", exceto Jim Morrison, venderam os direitos de um de seus hits "Light my Fire" para propaganda. Fato que provocou a ira do "Rei Lagarto".

O Festival de Woodstock virou filme e discos triplo e duplo. Um documentário bem posterior mostra seus antigos organizadores, carecas, barigudos e ricos, zombando das crenças do passado, porém atentos aos negócios.

Tudo isso me veio à cabeça em razão de uma novela da Rede Globo

nominada "Rock Story". A temática bem clichê: astro em aparente decadência vê playboyzinho alçar voos à custa de sua dor, mais empresário inescrupuloso (parece pleonasmico vicioso), mocinhas, filhinhos e por aí vai. Lógico, certamente, tudo acaba bem e o amor vencerá. Babaquice!

Todavia, não é a novelinha meu interesse. A saber: há passagens nas quais um novo grupelho de playboys que ensaiam, adivinhe o quê? Rock. O mais patético é o que nominam como tal. Baladinhas babacas, ritmo pop. Sem transgressão, sem rebeldia, sem Teogonia, como diria o querido Drumond.

Por que tudo isso?

Lembram-se do velho Raul citado acima? Tinha razão ou não?

Estou errado em perguntar aos estudantes o que chamam de rock?

Pois é... Minha coluna cervical não se entorta há tempos.

oextra.net

EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANARIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº. 19.885.882/0001-48

Redação e Administração:
 Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial
 Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000
 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami
 Jornalista Responsável: Cezar Felisbino da Silva
 Redação: João Leonel, Josanie Branco e Breno Guarneri
 Diagramação: Alisson Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:
 Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net
 Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL
 (ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)
 Pobrus Instituto
 pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:
 - Nacional:
 - RGD Comunicação Ltda

- Regional:
 Pobrus Instituto
 (17) 3442-2445

IMPRESSÃO
 Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO
 AUDITADA
 ADJORI-SP
 Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

Este jornal não se responsabiliza por conceitos, opiniões, pareceres e outras manifestações emitidas em artigos assinados ou encartes que são de inteira responsabilidade de seus autores.

imagem do dia

Scott Olson/Getty Images/AFP



O democrata Barack Obama, em seu discurso de despedida da Presidência dos Estados Unidos, na cidade de Chicago, onde iniciou sua carreira política, confirmou que fará no próximo dia 20 a transição para o seu sucessor, Donald Trump. Confira trecho do pronunciamento de Obama: "Enfraquecemos laços democráticos quando deixamos nosso diálogo político ficar tão corrosivo que pessoas de bom caráter são desencorajadas de atuar na política; tão grosseiro e rancoroso que enxergamos americanos com os quais discordamos como não apenas estando enganados, mas sendo malévolos, de alguma maneira. Enfraquecemos esses laços quando definimos alguns de nós como sendo mais americanos que outros; quando tachamos o sistema por inteiro como sendo inevitavelmente corrupto e atribuímos a culpa por isso aos líderes que elegemos, sem analisar nosso próprio papel em sua eleição".

■ INTENSIFICAÇÃO

Duas unidades de saúde fazem plantão para vacina contra Febre Amarela

Ação acontece no próximo sábado, das 12h às 17h, nas UBSs "Pastor Marcelino Deúngaro" e "José Ferreira Maia"

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

Prefeitura de Fernandópolis



UBSs ficarão abertas no sábado, das 12h às 17h

A Secretaria Municipal da Saúde de Fernandópolis abre duas unidades de saúde neste sábado, dia 14, para vacinação dos moradores da cidade contra a Febre Amarela. As UBSFs (Unidades Básicas de Saúde da Família) "Pastor Marcelino Deúngaro", no Jardim Rio Grande, e "José Ferreira Maia", no Jardim Pôr do Sol, vão funcionar das 12h às 17h.

Os moradores dos bairros: Santista, Condomínio Mora da do Sol, Jardim Rio Grande, Residencial Pôr do Sol, Rosa Amarela, Bom Jesus, Jardim Independente, Vila Santa Luzia, Jardim Santa Catarina, Conjunto Habitacional Orlando Sanches Garcia e Jardim Água Vermelha deverão procurar as unidades de saúde para atualizar a vacina de Febre Amarela.

A escolha destes dois pontos de atendimento deve-se à proximidade ao local onde um

macaco foi encontrado morto no dia 8 de dezembro de 2016, infectado por Febre Amarela. O animal estava em uma área entre o Asilo São Vicente de Paulo e o salão Tamburi. Todas as unidades de saúde de Fernandópolis continuam a busca por pessoas com a vacina de Febre Amarela em atraso. Entre os dias 27 de dezembro e 06 de janeiro, o município vacinou 2.940 pessoas.

A cobertura vacinal da população de Fernandópolis no período de 2006 a setembro de 2016 estava em 83,6%. Vizando alcançar 100%, a Secre-

taria da Saúde desencadeou ações de intensificação em todo o município, como estender o horário de atendimento e orientar a população a procurar a unidade de saúde mais próxima da sua residência. A vacina está disponível em todas as UBSF da cidade gratuitamente.

Em dezembro de 2016, a Secretaria Municipal da Saúde realizou uma reunião com os enfermeiros para que fiquem em alerta com relação os sinais e sintomas da Febre Amarela. Também foram entregues ofícios aos hospitais do muni-

cípio e UPA (Unidade de Pronto Atendimento) com informações sobre a doença. Durante esta semana, também são realizadas reuniões com os enfermeiros das equipes sobre a atualização do calendário vacinal da população e sobre a intensificação da vacinação de Febre Amarela.

SERVIÇO:

Pontos de vacinação abertos para este próximo sábado, dia 14: ((UBSF Pastor Marcelino Deúngaro, Rua KazuyoshiBeppu, 355, Núcleo da Cesp.)) ((UBSF José Ferreira Maia, Travesa Maria Luiza, 187, Pôr do Sol.)).

Nota à Imprensa

Ministério da Saúde envia equipes a Minas Gerais para apoiar a investigação de casos suspeitos de febre amarela

O Ministério da Saúde disponibilizou duas equipes do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) e técnicos do Programa Nacional de Imunização e Coordenação-Geral das Doenças Transmissíveis para apoiar o estado de Minas Gerais e municípios na investigação de casos suspeitos de febre amarela (Ladainha, Malacacheta, Frei Gaspar, Caratinga, Piedade de Caratinga, Imbê de Minas, Entre Folhas, Uba poranga, Ipanema e Inhapiim) já fazem parte da área de recomendação para vacinação, assim como todo o estado de Minas Gerais. Ainda na sexta-feira (06), o Ministério da Saúde comunicou à Organização Mundial da Saúde (OMS), conforme prevê o Regulamento Sanitário Internacional, sobre a ocorrência dos casos e continua mantendo a entidade atualizada. O Regulamento Sanitário Internacional prevê que eventos de importância para saúde pública sejam comunicados à OMS, como este aglomerado de casos e óbitos suspeitos de febre amarela no estado de Minas Gerais. O laboratório de referência estadual, Fundação Ezequiel Dias (FUNED), com apoio do Instituto Evandro Chagas, laboratório de referência nacional, está realizando testes para diagnóstico de febres hemorrágicas para identificar a doença.

■ HÁBITO DIÁRIO

Mantenha as mãos limpas para evitar doenças

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Lavar as mãos pode parecer apenas um simples hábito de higiene. Porém, o que muitos não sabem é que esse hábito pode prevenir contra diversos tipos de doenças, principalmente as infectocontagiosas. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que é possível reduzir em até 40% o risco de infecções, diarréias, resfriados e conjuntivite, quanto mantemos esse hábito. Segundo Dr. Aier Adriano Costa, coordenador da equipe médica do Docway, as mãos são as principais vias de transmissão de germes e micro-organismos. "Se não mantivermos as mãos limpas, atos simples como coçar os olhos, o nariz e a boca, podem colocar sua saúde em risco", comenta. O ideal é lavar as mãos várias vezes ao longo do dia. Além disso, é imprescindível lavar as mãos antes e depois



Especialista enfatiza a importância desse ato no nosso dia a dia: lave bem as mãos

das refeições, assoar o nariz ou usar o banheiro. Também é fundamental higienizar as mãos antes e depois de utilizar transporte público. Os ônibus e metrôs são lugares muito propícios para termos contato com bactérias. Para quem passa muito tempo na rua e não consegue parar em todos

os lugares para lavar as mãos, uma opção é o álcool-gel. "O álcool-gel serve para desinfetar e matar qualquer tipo de bactéria, desde que sua concentração seja de 60% a 80%. Entretanto, apesar de ter uma duração prolongada, ele não substitui a lavagem com água e sabão", explica. Para comple-

tar, o médico alerta as pessoas que usam lentes de contato. "Antes de colocar e tirar as lentes, as mãos devem estar bem limpas. Contaminar as lentes pode fazer com que a pessoa tenha conjuntivite e tenha que se desfazer das lentes mais cedo do que o comum", detalha o especialista.

**DOE SANGUE
DOE VIDA**

Apoio:
o extra



MAGNUM
AUTO POSTO E CONVENIÊNCIA

Bom atendimento, qualidade e preço justo tem nome:

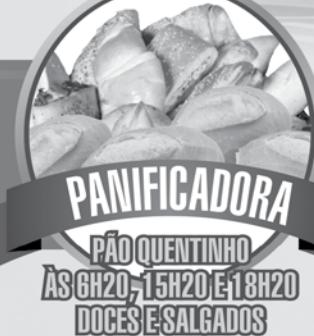
#AutoPostoMagnum



Abasteça seu veículo com combustíveis de qualidade e aproveite para tomar aquele cafezinho em nossa padaria!

AV. PAULO SARAVALLI, 1116 (ATRÁS DA IGREJA
MATRIZ) - CENTRO - FERNANDÓPOLIS-SP

(17) 3463-1649



PANIFICADORA
PÃO QUENTINHO
ÀS 6H20, 15H20 E 18H20
DOCES E SALGADOS!



BEER CAVE
CERVEJAS ESPECIAIS
PARA DEGUSTAR
SUPER GELADAS!



ABASTECIMENTO
GASOLINA DT CLEAN
LIMPA OS MOTORES
PREÇO ESPECIAL



publicações


**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**
 Desde 01/01/1955
 CNPJ 59.855.056/0001-70


AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 008/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 008/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências."

Art. 1º Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP.

§ 1º O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares.

§ 2º O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representarem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidos por quem os tenham indicado.

§ 5º As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.

§ 6º Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.

§ 8º As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2º O COMTUR fica assim constituído por:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- b) Representante da Secretaria Municipal da Cultura;
- c) Representante da Sociedade Civil;
- d) Representante dos Clubes de Serviço ou Maçonaria;
- e) Representante da Associação Rural;
- f) Representante da Associação Comercial.

Art. 3º Compete ao COMTUR e aos seus membros:

- a) Avaliar, opinar e propor sobre:
 - a-1) Política Municipal de Turismo;
 - a-2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
 - a-3) Planos anuais ou trienais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
 - a-4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
 - a-5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
- b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
- c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
- d) Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;
- e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
- f) Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade;
- g) Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos;
- h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
- i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística em geral;
- j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
- k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
- l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
- m) Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;
- n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
- o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
- p) Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
- q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
- r) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;
- s) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano ímpar;
- t) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4º Compete ao Presidente do COMTUR:

- a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
- b) Dar posse aos seus membros;
- c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
- d) Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;
- e) Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto;
- f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte;
- g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
- h) Proferir o voto de desempate.

Art. 5º Compete ao Secretário Executivo:

- a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
- b) Elaborar e distribuir a Ata das reuniões;
- c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente;
- d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
- e) Prover todas as necessidades burocráticas;
- f) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6º Compete aos membros do COMTUR:

- a) Comparecer às reuniões quando convocados;
- b) Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo;
- c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
- d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região;
- e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
- f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;
- g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR;
- h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.

i) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

§ 1º As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4 e 5 do Artigo 1º e do Artigo 12.

§ 2º Quando das reuniões, serão convocados os titulares e, também, os suplentes.

§ 3º Os suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Art. 8º Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo Único. Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reincisão de

membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9º Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10 As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11 O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for deseável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12 O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13 A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14 As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Art. 16 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 015/2001 de 19/04/2001, que dispõe sobre a criação do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo e á outras providências.

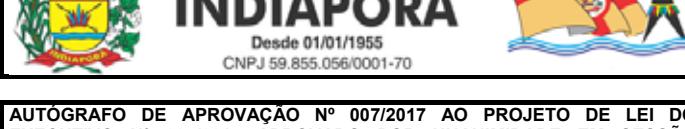
Plenário José Batista Maldonado, 06 de janeiro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
 Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
 1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
 2º Secretário

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 007/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 55.150,70 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais e setenta centavos) destinados a execução de obras de reforma, ampliação e adequação do museu histórico Adelino Francisco do Nascimento (saldo anulado no encerramento do exercício de 2016), na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL
02.11. Secretaria Municipal da Cultura
02.11.01 Departamento de Cultura
13.392.0172.1021.0000 Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico 4.49.50.51.00 Obras e Instalações R\$ 55.150,70 (Fonte de Recurso: 05.01.18) (Código de Aplicação: 100.050)

TOTAL GERAL..... R\$ 55.150,70

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério do Turismo em virtude do Contrato de Repasse nº 781464/2012 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã.

Art. 2º Fica incluído o programa 0172 (Organização do Arquivo Histórico do Município), o Projeto 1021 (Reforma, Ampliação e Adequação do Museu Histórico) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de janeiro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
 Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
 1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
 2º Secretário

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 009/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre o fundo municipal de turismo e dá outras providências".

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo, vinculado à estrutura orçamentária da **Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer**, com o objetivo de captar recursos para o incremento da atividade de Turismo no Município de Indiaporã/SP.

Parágrafo único. O gerenciamento contábil do Fundo Municipal de Turismo será realizado pela **Secretaria Municipal da Fazenda**.

Art. 2º Constituirão as receitas do Fundo Municipal de Turismo:

I – os valores da cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos, excluídas as receitas próprias da

Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer:

II – a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR;

III – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;

IV – os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

V – as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;

VI – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VII – o produto das operações de créditos realizadas pelo COMTUR e destinadas a esse fim específico, observada a legislação pertinente;

policiais

Rapaz é flagrado com drogas pela PM quando saia de mata

→ Da REDAÇÃO
contato@oextra.net

Durante patrulhamento preventivo ostensivo, policiais militares da Força Tática de Votuporanga receberam uma informação de que determinado indivíduo estava comercializando drogas no Bairro Pró Povo. De imediato,



Força Tática da Polícia Militar realizou a prisão durante patrulhamento preventivo ostensivo



deslocaram-se ao local informado onde localizaram K.F., de 18 anos, saindo de uma mata existente no local, sendo que ao avistar a viatura policial tentou fugir, sendo logo alcançado e abordado. Na busca pessoal no suspeito foi encontrado R\$ 230,00 em espécie em cédulas de di-

versos valores e uma porção de "maconha". Já ao revistarem o local de onde o indivíduo havia saído foram encontradas 2 porções médias de "crack" pesando aproximadamente 0,130 Kg, 141 porções de "cocaína" pesando no total mais de 0,100 Kg e ainda mais 31 porções de "maco-

nha" pesando aproximadamente 0,500 Kg. Questionado sobre as drogas, K.F. confessou a prática do tráfico. O indivíduo foi preso em flagrante delito pelo Crime de Tráfico de Drogas e encaminhado à Cadeia Pública de Guarani d'Oeste, onde permanecerá à disposição da Justiça.

■ FOI RECONHECIDO POR TESTEMUNHA

Polícia prende suspeito de furtar cadeiras

→ LÍVIA CALDEIRA
livia@oextra.net

Na noite de ontem (11) a polícia efetuou a prisão do servente J.C.M, 41 anos, suspeito de furtar cadeiras de área. Ele foi reconhecido por uma testemunha que o viu pulando o muro de sua residência. Mesmo o suspeito tendo negado o crime, foi dada voz de prisão em decorrência do reconhecimento do suspeito pela testemunha. A polícia informou que as cadeiras não foram recuperadas.

Ainda nesta quarta-feira, Uma senhora de 67 anos se surpreendeu ao receber a ligação de uma vizinha dizendo que uma das janelas de sua casa tinha sido arrombada. O fato ocorreu na tarde de ontem. Ao voltar para a residência, ela constatou que sua televisão, uma LG, cor preta, de 50 polegadas, havia sido furtada. Os criminosos também levaram peças de roupas íntimas que a aposentada vendia. A vítima estima um prejuízo de aproximadamente R\$ 5 mil.



Poly
Sport
f polysportnet

■ **3463-9001** ■ **3442-6995**

E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com

Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP



COLOMBANO
Plano de Assistência Familiar

Avenida Afonso Cáraro, 2555 - (Em frente a Santa Casa) - Fernandópolis - SP

Fones: (17) 3442-4822 / 3442-1224

Médica Veterinária
Carla Cristina G. Sanitá Campos
CRMV/SP 17.881

Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

ATENDIMENTO DOMICILIAR
HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL



Atendimento Clínico **(17) 99164-7581**
Vacinas e Exames **(17) 99641-6419**

sos Empresas
Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS
Admissional / Periódico / Demissional
Troca de função / Retorno ao Trabalho

EXAMES COMPLEMENTARES
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

ELABORAÇÃO DE PCMSO
ELABORAÇÃO DE PPRA
ELABORAÇÃO DE LTCAT
ELABORAÇÃO DE PPP
TREINAMENTOS EM GERAL

sos.empresas@hotmail.com
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763
Rua José Camargo Arruda, 433
Coester - Fernandópolis - SP



Exames pré-agendados TODOS OS DIAS

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE PREGÃO N° 104/2016 PROCESSO N° 136/2016 AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, Estado de São Paulo, em virtude de possíveis alterações no edital para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO QUE SERÃO UTILIZADOS NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", fica SUSPENSO o presente processo licitatório, sine die. O edital alterado será publicado na imprensa local e no website oficial da Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Fernandópolis, 11 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.963.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 157/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Construtora Trapézio Fernandópolis Eireli

ASSINATURA: 06/01/2017

OBJETO: Termo Aditivo, como segue: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 07 de dezembro de 2016 à 05 de junho de 2017, retroagindo seus efeitos à 07 de dezembro de 2016. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 001/12.

Fernandópolis-SP, 11 de janeiro de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.963.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Pelo presente termo, relativo ao Processo n° 003/2017, Dispensa de Licitação n° 002/2017, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de dados, geração

de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet, ADJUDICO o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2017, em favor da empresa:

METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.....R\$ 7.920,00

Fernandópolis-SP, 11 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.963.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Grifon Brasil Assessoria Ltda - EPP

VALOR: R\$ 5.145,12 ASSINATURA: 02/01/2017

OBJETO: Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

Fernandópolis, 11 de janeiro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.963.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.699 – DE 11 DE JANEIRO DE 2017

(Declara Luto Oficial no Município de Fernandópolis).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO o passamento do Servidor Público Municipal Senhor LEONILDO SEBASTIÃO DE JESUS, e dos municípios Senhor APARECIDO FRANCELINO PASSETI, e Senhora MARIA ROSA RAPACI PASSETTI em um trágico acidente automobilístico na rodovia Assis Chateaubriand, no Município de Olímpia.

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo servidor ao Município de Fernandópolis, dedicando praticamente 29 anos de sua vida a Prefeitura Municipal (data admissão 12 de janeiro de 1988).

CONSIDERANDO a comoção pública pelo ocorrido, bem como,

dos extensivos laços de amizades que sempre cultivaram nesta cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, pelo passamento do Servidor Público Municipal Senhor LEONILDO SEBASTIÃO DE JESUS, e dos municípios Senhor APARECIDO FRANCELINO PASSETI, e Senhora MARIA ROSA RAPACI PASSETTI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de janeiro de 2017.

-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.963.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEÔNIA

CNPJ 45.115.912/0001-47
PRAÇA JOSÉ PRÍNCIPI 449 - FONE/FAX: (17) 3849-1162 - CEP 15620-000 - MACEÔNIA - SP
E-mail: pmacedonia@macedonia.sp.gov.br

A V I S O

Processo Seletivo n° 01/2017

A Prefeitura Municipal de Macedônia comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo n° 01/2017 destinado a contratação por tempo determinado de 5 Professores PEB-I e PEB-II; de 16 a 20 de Janeiro de 2017 das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas na Prefeitura Municipal de Macedônia, sito à Praça José Prínci, 449 – Macedônia - SP.

Edital Completo e maiores informações serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Macedônia e pelo site: www.macedonia.sp.gov.br

Macedônia, 11 de Janeiro de 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.963.

publicações


**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**


Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 005/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 514.515,32 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e quinze reais e trinta e dois centavos) destinados a execução de obras de infraestrutura no loteamento residencial ADUL, relativas ao Programa Casa Paulista – Lotes Urbanizados (saldo anulado no encerramento do exercício de 2016), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.16. Habitação****02.16.00 Habitação****16.482.0185.1051.0000 Programa Casa Paulista**

R\$ 505.981,31

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.060)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

R\$ 8.534,01

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL

R\$ 514.515,32

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 505.981,31

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo em virtude do Convênio Processo SH nº 625/05/2012 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã R\$ 505.981,31

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 8.534,01

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.03. Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda****99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência**

Ficha 057: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

R\$ 8.534,01

TOTAL GERAL

R\$ 514.515,32

Art. 2º Fica incluído o programa 0185 (Habitações Urbanas), o Projeto 1051 (Programa Casa Paulista) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de janeiro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA **DONIZETH PAULINO DE MENEZES**
1º Secretário 2º Secretário

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.


**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**


Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 006/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/2017 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta reais) destinados a prestação de serviços para elaboração do plano diretor de drenagem rural (controle de erosão) (saldo anulado no encerramento do exercício de 2016), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente****02.04.02 Departamento de Meio Ambiente****3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

R\$ 7.871,40

(Fonte de Recurso: 0.02.19) (Código de Aplicação: 100.067)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.878,60

(Fonte de Recurso: 0.01.00) (Código de Aplicação: 110.000)

TOTAL GERAL

R\$ 10.750,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- excesso de arrecadação: (subtotal) R\$ 7.871,40

- excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – FEHIDRO em virtude do Contrato FEHIDRO nº 015/2015 firmado com a Prefeitura do Município de Indiaporã..... R\$ 7.871,40

- redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R\$ 2.878,60

02. PREFEITURA MUNICIPAL**02.03. Secretaria Municipal da Fazenda****02.03.00 Secretaria Municipal da Fazenda****99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contingência**

Ficha 057: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

R\$ 2.878,60

TOTAL GERAL

R\$ 10.750,00

Art. 2º Fica ajustado o programa 0847 (Desenvolvimento do Meio Ambiente) incluindo-se a Atividade 2054 (Plano Diretor de Drenagem Rural (controle de erosão)) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 606/2013 (PPA 2014/2017) e nº 833/2016 (LDO/2017) com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de janeiro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA **DONIZETH PAULINO DE MENEZES**

1º Secretário

2º Secretário

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.

**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**


Desde 01/01/1955

CNPJ 59.855.056/0001-70

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 010/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

"Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências".

Art. 1º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, um (01) cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com atribuições e vencimentos constantes dos Anexos I desta lei, o qual é regido pela Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009.

§ 1º O Cargo Público criado nos termos deste artigo integra quadro específico e distinto, do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal, para todos os efeitos legais, passando a integrar a Lei Complementar nº 005/2009, de 04 de agosto de 2.009.

§ 2º A designação para ocupar o cargo ora criado recarará, obrigatoriamente, sobre os advogados com inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 2º As atribuições e os requisitos para o provimento do cargo criado no artigo 1º são os que constam do Anexo I que faz parte integrante deste projeto de lei.

Art. 3º Seguirá para o cargo a aplicabilidade dos direitos postos na Lei do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes deste projeto de lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de janeiro de 2.017, revogando-se as disposições em contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 06 de janeiro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA
Presidente 2017/2018

ALAERTE FÉLIX DA SILVA
1º Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES
2º Secretário

AUTÓGRAFO DE APROVAÇÃO Nº 010/2017 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 004/2016 APROVADO POR UNANIMIDADE EM SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2017.

ANEXO I**CARGO: ASSESSOR JURÍDICO**

PADRÃO DE VENCIMENTO: 23/A

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética:
Atender, no âmbito administrativo aos processos e consultas que lhe forem submetidos pelo Prefeito Municipal de Indiaporã; emitir pareceres e interpretações de textos legais; em licitações; atuar nas comissões permanentes e provisórias; atuar na redação final dos projetos de Lei;

b) Descrição Analítica:
Prestar assessoramento técnico-jurídico, na área administrativa ao Prefeito Municipal e aos Secretários;

Analisar e orientar na aplicação das Leis e regulamentos no âmbito no Município de Indiaporã para assuntos administrativos;

Estudar e sugerir solução para assuntos de ordem administrativo-legal de interesse do Município de Indiaporã;

Promover e acompanhar processos de ordem técnico-administrativa em todas as suas fases, emitindo parecer técnico na fase própria;

Prestar assessoramento às unidades da Prefeitura Municipal de Indiaporã quanto à aplicação da legislação relativa a direitos e deveres, encargos e responsabilidades, ônus e vantagens dos servidores, indicando a solução e o procedimento referente a tais assuntos;

Elaborar contratos, aditivos, termos de compromisso, acordos de cooperação, convênios, ofícios e outros documentos de natureza jurídico-administrativa;

Elaborar anteprojetos de lei, resoluções, portarias e demais atos oficiais que digam respeito a assuntos administrativos;

Integrar e/ou fornecer subsídios a comissões de licitação, de sindicância e processo administrativo, disciplinar ou não;

Propor ao chefe do Poder Executivo a realização de investigações, sindicâncias e outras providências necessárias à apuração de qualquer irregularidade verificada em unidades da Administração do Município;

Analizar solicitações de interesse dos servidores encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo;

Atuar junto às unidades internas da Prefeitura Municipal de Indiaporã, com vistas à celeridade e à eficiência dos trabalhos da Administração nos procedimentos administrativos;

Examinar e exarar parecer em relação às minutas de editais de licitações, contratações por inexigibilidade acima dos limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93;

Examinar e exarar parecer em relação às prorrogações e termos aditivos dos contratos firmados, bem como acerca de acordos, convênios e demais ajustes a serem firmados pelo Município de Indiaporã, bem como no tocante aos pedidos de autorização de despesa;

Coordenar o recebimento dos processos administrativos advindos da Secretarias Administrativa e de outros setores do Tribunal;

■ SEU DINHEIRO

Proprietários de veículos com placa final 4 devem quitar ou parcelar o IPVA 2017 até hoje

Calendário de vencimento do imposto continua na sexta-feira, 13/1, para veículos de placa com final 5

→ ASSESSORIA DE IMPRENSA

DETRAN/SP

Os proprietários de veículos com placa final 4 têm até quinta-feira, 12/1, para efetuar o pagamento integral do IPVA 2017 com desconto de 3% ou parcelar o tributo em três vezes. Os contribuintes devem ficar atentos às datas de vencimento para aproveitar o abatimento e regularizar o imposto. O calendário continua na sexta-feira, 13/1, para veículos de placa final 5 e segue até 20/1 para os veículos com placa final 0, desconsiderando os finais de semana (veja a tabela).

O imposto pode ser quitado de três maneiras: à vista com desconto de 3% (janeiro); à vista sem desconto (fevereiro) ou em três parcelas, de janeiro a março, de acordo com a data de vencimento da placa. Para efetuar o pagamento, basta se dirigir a uma agência bancária credenciada com o número do RENAVAM (Registro Nacional de Veículo Automó-

tor), e realizar o recolhimento do IPVA 2017.

O proprietário do veículo pode pagar o imposto nos terminais de autoatendimento, no guichê de caixa, pela internet ou débito agendado, ou outros canais oferecidos pela instituição bancária. O IPVA também pode ser pago em casas lotéricas, no entanto essa opção não é válida para o pagamento do licenciamento.

Aviso de Vencimento

O Aviso de Vencimento do IPVA de 2018 vai migrar para o ambiente digital e deixará de ser enviado pelos Correios. Todas as informações sobre débitos de IPVA, DPVAT e multas poderão ser consultadas na página www.ipva.fazenda.sp.gov.br.

Confira o calendário de vencimento do IPVA 2017 na tabela ao lado.

PAGUE O IPVA SEM SAIR DE CASA

O Poupatempo informa que não é necessário ir pessoalmente aos postos de atendimento para pagar o Imposto

Sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). O recolhimento do imposto pode ser feito com segurança pela internet, pelo celular ou nos bancos cadastrados.

O pagamento também pode ser feito em caixas eletrônicos, agências bancárias e em casas lotéricas, apenas com o número do Renavam (Registro Nacional de Veículo Automotor). Pelos canais eletrônicos é mais simples e rápido, pois evita o deslocamento até as unidades do Poupatempo, que são bastante procuradas nessa época do ano para diversos outros serviços.

O pagamento em agências bancárias pode ser feito nos seguintes bancos: ■ 001 - Banco do Brasil ■ 104 - Caixa Econômica Federal ■ 033 - Banco Santander Brasil ■ 237 - Banco Bradesco ■ 341 - Itaú Unibanco ■ 389 - Banco Mercantil do Brasil - BMB ■ 422 - Banco Safra ■ 633 - Banco Rendimento ■ 707 - Banco Daycoval ■ 745 - Banco Citibank ■ 756 - Bancoob.

Calendário de vencimento do IPVA 2017:

Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares

Mês	Janeiro	Fevereiro	Março
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única Com Desconto	2ª Parcela ou Cota Única Sem Desconto	3ª Parcela
Placa	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento
Final 1	9/1	9/2	9/3
Final 2	10/1	10/2	10/3
Final 3	11/1	13/2	13/3
Final 4	12/1	14/2	14/3
Final 5	13/1	15/2	15/3
Final 6	16/1	16/2	16/3
Final 7	17/1	17/2	17/3
Final 8	18/1	20/2	20/3
Final 9	19/1	21/2	21/3
Final 0	20/1	22/2	22/3

Caminhões e Caminhões-trator

Mês	Janeiro	Março	Abril	Junho	Setembro
Parcela	Cota Única Com Desconto	1ª Parcela	Cota Única Sem Desconto	2ª Parcela	3ª Parcela
Placa	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento	Abril	Junho	Setembro
Final 1	9/1	9/3			
Final 2	10/1	10/3			
Final 3	11/1	13/3			
Final 4	12/1	14/3			
Final 5	13/1	15/3			
Final 6	16/1	16/3			
Final 7	17/1	17/3			
Final 8	18/1	20/3			
Final 9	19/1	21/3			
Final 0	20/1	22/3			



CORTAMOS PELA

METADE DA
METADE, PARA
VOCÊ TER O
DOBRO DO
DOBRO DE
BENEFÍCIOS.



25
ANOS



No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negócio! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

PERSONAL TRAINER

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva

Exercício Funcional e Emagrecimento

“Sua meta é meu Objetivo”

(17) 99751-0989

@alexandresabadin

SGOTTI
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia
(17) 3465-9399

Super Troca de Óleo

Troca de óleo + Filtro de Óleo R\$ 120,00

Fernandópolis AV. Libero de Almeida Silvares 2.254
(17) 3465.9555

Troca de óleo e filtro válido para veículos de passeio, nacional com mais de três anos de uso. Peças originais aplicada na oficina Faria, garantia de 01 ano.

ACESSE:

www.oextra.net

Informação com credibilidade

MATRÍCULAS ABERTAS

PRÉ VESTIBULAR

COLÉGIO INCENTIVO

Tels.: (17) 3442-3999 / 3442-3565

Av. Primo Angelucci, 330 - Centro - Fernandópolis-SP



QUADRO DE PESSOAL-

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DATA: 31/12/2016

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGO			QUANTITATIVOS		
	FORMA DE PROVIMENTO	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Procurador Jurídico		6		6	6	0
Agrimensor		1		1	0	1
Almoxarife		5		5	0	5
Analista de Sistema		1		1	0	1
Assistente Contábil		1		1	0	1
Assistente de Administração I		20		20	1	19
Assistente de Administração II		10		10	7	3
Assistente de Administração III		5		5	3	2
Assistente de Diretoria		3		3	2	1
Assistente Depto. Administrativo		5		5	4	1
Assistente Depto. Financeiro		1		1	0	1
Assistente Depto. Pessoal		1		1	0	1
Assistente Patrimonial		1		1	0	1
Assistente Setor Pessoal		1		1	0	1
Assistente Social - Classe I		27		27	21	6
Assistente Social - Classe II		3		3	3	0
Assistente Social - Classe III		3		3	2	1
Assistente Social - Classe IV		2		2	1	1
Assistente Social - Chefe		1		1	0	1
Assessor de Direção		6		6	3	3
Assessor Pedagógico		25		25	0	25
SUB TOTAL		96		32	128	53
Auxiliar de Enfermagem - Classe I		35		35	0	35
Auxiliar de Enfermagem - Classe II		10		10	2	8
Auxiliar de Enfermagem - Classe III		5		5	5	0
Bibliotecário		3		3	0	3
Borrachero		4		4	2	2
Carpinteiro		4		4	0	4
Assistente Técnico de Ed. Infantil		2		2	0	2
Chefe Depto. Habitação		1		1	0	1
Chefe Depto. Processamento de Dados		1		1	0	1
Chefe Depto. Prodec Projeto Des. Ind. Com.		1		1	0	1
Chefe Depto. Urbanismo		1		1	0	1
Cirurgião Dentista - Classe I		30		30	5	25
Cirurgião Dentista - Classe II		12		12	7	5
Cirurgião Dentista - Classe III		6		6	6	0
Cirurgião Dentista (Estável)		1		1	1	0
Contador		4		4	4	0
Coordenador Pedagógico		6		6	0	6
Coordenador Succi		1		1	1	0
Coveiro		6		6	4	2
SUB TOTAL		121		12	133	37
Desenhista		4		4	1	3
Digitador		2		2	1	1
Eletricista		8		8	7	1
Eletricista Auto		4		4	1	3
Encanador		6		6	3	3
Encarregado Cad. Imobiliário		2		2	1	1
Encarregado Creche		10		10	3	7
Encarregado de Arquivo		1		1	0	1
Encarregado de Equipe		5		5	1	4
Encarregado Depto. Almoxarifado		1		1	0	1
Encarregado Depto. C.P.D.		1		1	0	1
Encarregado Depto. P. Arquivo		1		1	0	1
Encarregado Depto. Pessoal		1		1	0	1
Encarregado Depto. Tesouraria		1		1	0	1
SUB TOTAL		42		5	47	18
Enfermeiro - Classe I		74		74	62	12
Enfermeiro - Classe II		4		4	4	0
Enfermeiro - Classe III		2		2	2	0
Escrivário - Classe I		40		40	0	40
Escrivário - Classe II		30		30	21	9
Escrivário - Classe III		9		9	9	0
Fiscal Municipal		34		34	21	13
Fiscal da Renda		18		18	7	11
Fonoaudiólogo		6		6	1	5
Funileiro Pintor		1		1	1	0
Inspector de Escola		81		81	23	58
Intérprete de Deficiente Auditivo		2		2	2	0
Lançador		4		4	2	2
Maestro		2		2	1	1
Marceneiro		2		2	1	1
Mecânico de Veículos Leves - Classe I		6		6	0	6
Mecânico de Veículos Leves- Classe II		2		2	1	1
Mecânico de Veículos Leves- Classe III		1		1	1	0
Médico (Estável)		3		3	1	2
Médico Atendente - Classe I		28		28	2	26
Médico Atendente - Classe II		10		10	0	10
Médico Atendente - Classe III		5		5	0	5
Medico ESF		27		27	20	7
Mestre de Obras		8		8	2	6
Motorista - Classe I		82		82	30	52
Motorista - Classe II		24		24	23	1
Motorista - Classe III		17		17	16	1
Operador de Computador		2		2	2	0
Operador de Máquina - Classe I		4		4	0	4
Operador de Máquina - Classe II		3		3	1	2
Operador de Máquina - Classe III		3		3	1	2
Operador de Máquina - Classe IV		9		9	5	4
Operador Usina Leite		2		2	2	0
SUB TOTAL		545		0	545	264
Ouvidor Público		-	1	1	1	0
Padeiro		3		3	1	2
PEB I Educ. Fundamental I e IV		103		103	97	6
PEB II Educ. Fund. Ed. Artística		1		1	1	0
PEB II Educ. Fund. Ed. Física		9		9	8	1
PEB II Educ. Funda. Matemática		4		4	2	2
PEB II Educ. Fundamental (Mental)		2		2	2	0
PEB II Educ. Fundamental (Visual)		2		2	1	1
PEB II Educ. Fundamental Ciências		3		3	1	2
PEB II - Deficiente Intelectual		2		2	1	1
PEB II Educ. Fundamental Geografia		3		3	1	2
PEB II Educ. Fundamental História		3		3	1	2
PEB II Educ. Fundamental Inglês		21		21	10	11
PEB II Educ. Fundamental Português		4		4	2	2
PEB II Educ. Especial - Deficiente Auditivo		4		4	4	0
PEB II Ensino Fundamental - Artes		8		8	8	0
PEB Infantil I e IV		237		237	216	21
Pedreiro (Estável)		1		1	1	0
Pedreiro		36		36	23	13
Pintor		7		7	5	2
Interprete de Libras		1		1	0	1

Professor de Informática	18		18	11	7
Programador	1		1	0	1
Protético - Classe I	3		3	1	2
Protético - Classe II	1		1	0	1
Protético - Classe III	1		1	0	1
Psicólogo	33		33	22	11
Secretário de Escola	1		1	1	0
Secretário Serviço Junta Militar	1		1	1	0
Serviços Diversos - Classe I	314		314	60	254
Serviços Diversos - Classe II	168		168	145	23
Serviços Diversos - Classe III	156		156	150	6
Serviços Diversos - Classe IV	53		53	49	4
Soldador	1		1	0	1
Sub - Coordenador Administrativo	1		1	0	1
Técnico Agrícola	3		3	2	1
Técnico em Agropecuária	4		4	3	1
Técnico de Enfermagem	72		72	45	27
Técnico de Som e Iluminação	3		3	0	3
Técnico Desportivo - Classe I	3		3	0	3
SUB TOTAL	1291		1	1292	876
Técnico Desportivo - Classe II					

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS, EXISTENTES EM 31/12/2016
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	0	32
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	0	98
SERVIÇOS DIVERSOS I	0	3
ASSISTENTE SOCIAL	0	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	0	5
DENTISTA PSF - ODONTÓLOGO	0	3
MÉDICO ATENDENTE	0	3
MÉDICO COORDENADOR	0	0
MÉDICO VETERINÁRIO	0	1
ENFERMEIRO PSF	0	2
ESCRITURÁRIO	0	1
SEGURANÇA	0	1
SERVIÇOS GERAIS	0	0
CADASTRADOR DE IMÓVEIS	0	3
TÉCNICO DESPORTIVO	0	1
FARMACÊUTICO-PSF	0	2
PEDREIRO	0	0
DIGITADOR	0	1
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	0
INTÉRPRETE DE DEF. AUDITIVO	0	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL	0	2
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMEN	0	2
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II EDUC. FÍSICA	0	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II GEOGRAFIA	0	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II HISTÓRIA	0	0
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II LÍNGUA PORTUGUESA	0	1
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II MATEMÁTICA	0	0
PROFESSOR DE EDUC. ESPECIAL DEF. INTELECTUAL	0	0
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - ARTE	0	1
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - INGLÊS	0	0
PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA II - CIÊNCIAS	0	0
TOTAL	0	164

Fernandópolis/SP, 31/Dezembro/2016

Assinatura
Camila Gleiciele Aparecida da Silva
Chefe de Gestão de Pagamento

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



EDITAL

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERNANDÓPOLIS, com base nos municípios de Fernandópolis, Brasília, Estrela D'Oeste, Guarani D'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Mira Estrela, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes e Turmalina, informa a todas as empresas integrantes da categoria econômica do comércio varejista e serviços, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2017, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelo artigo 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2017.

Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (17) 3462-6060, por e-mail sincomerciofer@terra.com.br, ou por nosso site www.scvfernandopolis.com.br.

Fernandópolis, 03 de janeiro de 2017.

Assinatura
 Ivan Pedro Martins Veronesi
 Presidente

Rua Rio Grande do Sul, 984 Centro Fernandópolis-SP 15600-000 Fone/Fax: (17) 3462-6060
sincomerciofer@terra.com.br www.scvfernandopolis.com.br
www.facebook.com/sindicato.fernandopolis

Três publicações: dias 10, 11 e 12 de Janeiro de 2017.
 1ª publicação: terça-feira, dia 10 de Janeiro de 2017.
 2ª publicação: quarta-feira, dia 11 de Janeiro de 2017.
 3ª publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



PREFEITURA DE OUROESTE
 Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 02/2017
PREGÃO Nº 01/2017

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial)

acima citado para a Aquisição de combustíveis. A sessão do pregão dar-se-á no dia 27 de janeiro de 2017, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 14:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste se dará a abertura de envelopes das propostas, interposição de lances e demais. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida dos Bandeirantes, 2255, Jardim Sarinha II, pelo telefone (17) 3843 3850, bem como no site www.ouroeste.sp.gov.br. Ouroeste, 11 de janeiro de 2017. Lívia Lúcia Oliveira - Prefeita Municipal.

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE
 Estado de São Paulo

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste, o Pregão Presencial nº. 001/2017 – Processo nº. 001/2017, do tipo Menor Preço/Por item, que destina-se a receber propostas para a aquisição de combustíveis para os veículos e maquinários dos diversos setores da Prefeitura do Município de Guarani D'Oeste, conforme descrição dos combustíveis e quantidade constante no Anexo I do Edital completo.

O encerramento para entrega das propostas dar-se-á no dia 25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas e abertura dos envelopes no dia 25 de janeiro de 2017 às 09:15 horas.

O edital completo acha-se à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, na Rua João Neves Pontes nº. 1000, CEP- 15.680-000, Município de Guarani D'Oeste-SP, e no site www.guaraniodeste.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3834-1179 das 08:00 às 17:00.

Guarani D'Oeste, 10 de janeiro de 2017.-

-NILSON TIMPORIM CAFFER-

-Prefeito Municipal-

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet, no valor estimado de R\$ 7.920,00 (se



Câmara Municipal de Turmalina

Estado de São Paulo

CNPJ 51.842.193/0001-69

Relação Anual de Subsídios e Remuneração de Servidores

1. Relação dos valores dos subsídios pagos aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Turmalina- posição em 31/12/2016.

1.a- Vereador - R\$ 1.740,66.

2.b – Presidente da Câmara - R\$ 2.238,00.

2. Relação dos cargos de provimento em comissão e remuneração- não existe cargos em comissão providos- posição 31/12/2016.

3.-Relação dos cargos de provimento efetivo e remuneração- posição em 31/12/2016.

3.a- Auxiliar Administrativo – remuneração – R\$ 2.318,58.

3.b- Zelador/Porteiro – remuneração – R\$ 1.259,20.

4.-Não há servidor contratado temporariamente para atender necessidade excepcional de interesse público - posição em 31/12/2016.

de janeiro de 2017.

Assinatura
Aparecido de Souza Viana
Presidente

Rua Brasil, nº 451 - Centro - Fone/Fax: (17) 3667-1310 - CEP 15755-000 - TURMALINA - SP
cmturmalina@hotmail.com

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONVITE Nº 001/2017 - PROCESSO Nº 001/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decidem HABILITAR as empresas: "Maria de Fátima Zoccal de Souza 057489058-09" e "Astley Ramos de Oliveira 22305950837"; DESCLASSIFICAR a empresa "Antônio Ascendino Versolato Costa 70579369820", por não ter atendido o item 2 - Objeto do Edital e CLASSIFICAR o licitado para a empresa: "Astley Ramos de Oliveira 22305950837".

Fernandópolis-SP, 11 de janeiro de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e disponibilizados via internet; HOMOLOGA o objeto do Processo nº 003/2017, em favor da empresa: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP.

Fernandópolis-SP, 11 de janeiro de 2017.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de Janeiro de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.963.

■ FERNANDÓPOLIS DE LUTO

Polícia Rodoviária aponta 'imprudência' do condutor da Hilux como causa do acidente



A lateral esquerda da ambulância ficou toda destruída e...



...com o impacto da batida, a caminhonete foi parar no acostamento

→ LÍVIA CALDEIRA

livia@oextra.net

rados e encaminhados a Fernandópolis.

NA UPA

O trágico acidente de graves proporções que ocorreu na manhã de ontem (11) chocou a população e repercutiu a nível regional. A imprudência do jovem J.F, 22 anos, teria sido a causa da colisão que vitimou três fernandopolenses na rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao município de Olímpia.

De acordo com a polícia, tudo indica que o motorista de uma caminhonete Toyota Hilux estava dirigindo em alta velocidade e invadiu a pista contrária, em local onde a ultrapassagem é proibida, colidindo com a ambulância de Fernandópolis que estava a caminho do Hospital de Barretos. Para os policiais, ele contou que teve um problema mecânico com o veículo.

Na ambulância estavam Leonildo Sebastião de Jesus, motorista da Prefeitura de Fernandópolis há quase 30 anos, e o casal Aparecido Francelino Passetti, 69 anos, e Maria Rosa Rapaci Passetti de 65 anos. Com a violenta colisão frontal, os três morreram na hora.

Com o impacto da batida, a caminhonete ficou com a frente destruída e foi parar no acostamento do sentido contrário. Os corpos foram removidos para o IML de Olímpia e posteriormente seriam libe-

veio a realizar essa ultrapassagem. Ainda não temos 100% de certeza, mas tudo indica isso, pelos vestígios, pela posição dos veículos, que ele estava ultrapassando na faixa contínua dupla e veio a fatalizar três pessoas da cidade de Fernandópolis. O motorista da caminhonete foi socorrido consciente e levado para Olímpia, onde realizou exames e após algumas horas foi liberado. A polícia rodoviária não solicitou exame toxicológico, pois o jovem não apresentava sinais de embriaguez ou uso de drogas. Ele foi avaliado por um médico da UPA, que realizou exame clínico. A Reportagem entrou em contato com o setor de enfermagem, que informou que "segundo a avaliação médica, não foram constatadas alterações que indicassem intoxicação alcoólica ou por uso de drogas."

POLÍCIA RODOVIÁRIA SE PRONUNCIA

Em entrevista à Rádio Difusora AM de Olímpia, o Sargento PM Neres, da Polícia Rodoviária, que compareceu ao local do acidente durante a ocorrência na manhã de ontem, mostrava-se indignado com a atitude do motorista da Toyota Hilux, a quem chamou de "imprudente". "Infelizmente mais uma imprudência do motorista da caminhonete, com certeza, diante de uma faixa dupla bem extensa, em local onde é totalmente proibida a ultrapassagem, e ele

desobediência vem causar essas fatalidades". Já em contato telefônico com a base da Polícia Rodoviária de Barretos, responsável pelo atendimento da ocorrência, a Reportagem de "O Extra.net" foi informada que "há indícios de que a caminhonete Toyota Hilux teria invadido a pista contrária, onde transitava a ambulância de Fernandópolis". No entanto, as causas do acidente só serão confirmadas mediante laudo da perícia. "Não teve testemunha que se manifestou no momento dos trabalhos da Polícia Rodoviária no local. Trabalhamos, neste momento, com indícios. Mas tudo será relatado no laudo pericial técnico, que deve ser concluído em 30 dias".

FERNANDÓPOLIS DE LUTO

Em nota à imprensa, a Prefeitura de Fernandópolis se pronunciou sobre o ocorrido:

"A Prefeitura de Fernandópolis lamenta o acidente ocorrido hoje, 11, por volta das 6h20, na rodovia Assis Chateaubriand, KM 133 + 400mts, no município de Olímpia, envolvendo o motorista de ambulância Leonildo Sebastião de Jesus, e ainda, os acompanhantes Aparecido Francelino Passetti e Maria Rosa Rapaci Passetti. Imediatamente quando informado do ocorrido, o prefeito André Pessuto enviou até o local uma equi-

OS FILHOS DO CASAL APARECIDO E MARIA ROSA PASSETTI, VÍTIMAS FATAIS DO ACIDENTE, LAMENTARAM A MORTE DOS PAIS EM DESABAFO PUBLICADO NAS REDES SOCIAIS:

"Compreender os propósitos de Deus muitas vezes pode ser uma tarefa bem difícil, principalmente quando a tristeza bate na nossa porta porque acabamos de perder dois entes queridos. Lágrimas passam pelos nossos olhos constantemente e o vazio da saudade aumenta o sofrimento severamente. Hoje a saudade nos faz mais uma visita, mas não vem acompanhada da tristeza como protagonista. Que a dor da nossa perda possa ser diminuída um pouquinho a cada dia e que daqui para frente esta ausência seja capaz de fortalecer ainda mais os laços da nossa família. O vazio que ficou jamais será preenchido, mas com a paz de Deus em nossos corações será bem menos difícil."

"Não vai ser fácil aceitar essa perda, meus pais, muito difícil lidar com essa situação. Num dia estamos juntos, no outro a tristeza da perca, só saudades e dor meu pai e minha mãe."

pe da Prefeitura para prestar toda a assistência para as autoridades. Solidarizamos-nos com as famílias envolvidas e estaremos prestando todo o respaldo necessário. O prefeito André Pessuto declara Luto Oficial de três dias no município de Fernandópolis, em decorrência da morte do funcionário público, senhor Leonildo Sebastião de Jesus, que nesta quinta-feira, 12, completaria 29 anos como servidor municipal."

MENSAGEM DE PESAR

"O Sofrimento visitou o seu coração. Existem acontecimentos que não combinam

Fausto Pinato, compartilhando link do portal online "www.oextra.net", também se manifestou sobre a fatalidade. Confira:



Fausto Pinato com Vanderlan da Silva e outras 99 pessoas.
4 h

É com profundo pesar que recebo a notícia do grave acidente envolvendo 3 vítimas fatais, numa ambulância que se dirigia a Barretos na manhã desta quarta-feira. Rogo à Deus conforto às famílias nesse momento, já delicado pelas circunstâncias, mas que se tornou fatal devido a irresponsabilidade acostumada no trânsito. Deus os confortem!



Três pessoas morrem em acidente com ambulância de Fernandópolis. Entre as vítimas fatais, um motorista que trabalhou vários anos na Prefeitura

OEXTRA.NET

[Curtir](#) [Comentar](#) [Compartilhar](#)

[Guilherme Souza, Belo Ique e outras 193 pessoas](#)

23 compartilhamentos

Bate-papo

Dr. Hugo Yamagata Yasuda
CRM 109.308
Oftalmologia Clínica e Cirúrgica
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR
Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa
Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e SabespPrev
Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis
17 3462-1742

PROCURANDO UMA ESCOLA DIFERENTE?

AGENDE UMA VISITA

Ensino Infantil e Fundamental
Fone: (17) 3462 7062
Av. dos Amaldos, 3244 - Pq. Universitário

120 ANOS
EDUCAÇÃO ADVENTISTA

MATRÍCULAS ABERTAS

DOE SANGUE
DOE VIDA

Apoio:
oextra

melhores resultados no ENEN

melhores resultados nos vestibulares

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP

Estude no melhor!
Concurso de Bolsas
Fundamental 2
6º ao 9º ano
Ensino Médio
1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 as 14.00h

Inscrições:
17 3462-6555
17 3442-5920

ANOS!